



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

#### **Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2023/0002371-6

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/SMIT/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0002371-6**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PRODAM Nº 7010.2023/0010613-3**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação para a Prestação de Serviços de **SUSTENTAÇÃO DO PROJETO DESCOMPLICA SP** para as 32 unidades do Descomplica SP para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

**OBJETO DESTE TERMO:**

- (I)** Prorrogação da vigência e execução contratual
- (II)** Redução de serviços
- (III)** Acréscimo de Serviços

**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 17.374.817,25 (dezessete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 12.921.480,78 (doze milhões, novecentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 1,2,3,6 e 7º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Diretor de Infraestrutura e Tecnologia – DIT, **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.\*\*\*.\*\*\*-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 126.\*\*\*.\*\*\*-90 e pelo Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.0\*\*.\*\*\*29-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.\*\*\*.\*\*\*-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 121080663 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 11/03/2025, aditam o Termo de Contrato nº 25/SMIT/2024, para fazer constar o quanto segue:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **12 de março de 2025**.

### 2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1. Ficam **reduzidos** do contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços correspondentes aos itens **“C – SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO”** conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-250114-2 – Versão 1.0**, parte integrante deste instrumento:

2.1.1. A redução citada possui um valor total de **R\$ 8.345.061,71 (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil sessenta e um reais e setenta e um centavos)** correspondente a **47,5947%** em relação ao valor inicial do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

3.1. Ficam acrescidos ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços correspondentes aos itens **“B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES”, “C- SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO”** e **“E- DATA CENTER”** conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-250114-2 – Versão 1.0**, parte integrante deste instrumento:

3.1.1. O valor total do acréscimo citado no **item 3.1** corresponde a **R\$ 3.735.869,95 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** equivalente à **21,3069%** do valor inicial atualizado do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. O valor do contrato passará de **R\$ 17.553.608,29 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos)** para **R\$ 12.921.480,78 (doze milhões, novecentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)** conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		REDUÇÃO		VALOR ATUALIZADO
		(%)	VALOR DO REAJUSTE	(%)	VALOR DO ACRÉSCIMO	(%)	VALOR DA REDUÇÃO	
25/SMIT/2024 [099551343]	R\$ 17.374.817,25	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO ADITIVO [106742612]	R\$ 17.374.817,25	-	-	1,0290%	R\$ 178.791,04	-	-	R\$ 17.553.608,29
2º TERMO ADITIVO	R\$ 17.553.608,29	-	-	21,3069%	3.732.869,95	47.5947%	R\$ 8.345.061,71	R\$ 12.921.480,78

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**SILVIO EUGENIO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Representante Legal  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP –**  
**S/A**  
**CONTRATADA**

**ELIAS FARES HADI**  
Representante Legal  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP –**  
**S/A**  
**CONTRATADA**



**Carlos Alberto Comar**

**Gerente**

Em 11/03/2025, às 12:23.



**Elias Fares Hadi**

**Diretor(a)**

Em 11/03/2025, às 13:17.



**Mateus Dias Marçal**

**Diretor(a)**

Em 11/03/2025, às 13:31.



**Silvio Lima**

**Chefe de Gabinete**

Em 11/03/2025, às 15:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121245281** e o código CRC **72C5CAE1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6023.2023/0002371-6

SEI nº 121245281